



ARQUIDIOCESE DE BRASÍLIA

COMUNICADO DA ARQUIDIOCESE DE BRASÍLIA SOBRE O DECRETO 40.659 DO GDF

Conscientes da responsabilidade da Igreja, temos procurado cumprir as deliberações das autoridades competentes, a fim de contribuir para a superação da pandemia do Covid-19 e preservar a vida e a saúde da população. Ao mesmo tempo, temos procurado assegurar a assistência religiosa aos fiéis e oferecer a transmissão das missas pelos meios de comunicação. Estamos em diálogo com o Governo do Distrito Federal (GDF) para definir as medidas necessárias em vista da retomada gradual das atividades religiosas.

Esclarecemos que a Arquidiocese de Brasília não foi consultada sobre o teor do Decreto 40.659, publicado nesta sexta feira, 24 de abril, com a permissão para a celebração de missas em estacionamentos, com a participação dos fiéis dentro de veículos, neste tempo da pandemia.

Recomendamos aos padres da Arquidiocese de Brasília para aguardarem a definição das novas medidas pastorais a serem adotadas, permanecendo em vigor as normas e orientações já divulgadas, dia 20 de março. Na retomada das atividades religiosas, além das deliberações das autoridades de saúde pública, será importante não excluir da participação, nas missas, as pessoas que não possuam veículos e observar as normas litúrgicas estabelecidas pela Igreja.

Continuemos unidos, em oração, suplicando a Deus pela superação da pandemia e rezando, de modo especial, pelos doentes e pelas vítimas falecidas, pelos seus familiares, pelos profissionais de saúde e por todos que se dedicam ao cuidado dos doentes, aos quais manifestamos profundo apreço e gratidão.

Brasília, 24 de abril de 2020.

Cardeal Dom Sergio da Rocha
Administrador da Arquidiocese de Brasília